



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL  
DIRETORIA DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO ESTUDANTIL

Ofício nº 005/2021-DISAE/RU/UFPA

Belém, 07 de janeiro de 2021.

A Prefeitura do Campus Belém da Universidade Federal do Pará.

Ayrton Lima Morais  
Arquivista - UFPA  
Mat. SIAPE 1086469

**Assunto:** Solicitação de Parecer Técnico da Equipe de Engenheiros Mecânicos da Prefeitura da UFPA com relação ao Contrato nº 42/2018.



SIPAC - UFPA  
23073.000561/2021-93



07/01/2021 12.03.28

Prezados,

Vimos solicitar parecer técnico da equipe de engenheiros mecânicos dessa Prefeitura com relação a continuidade do Contrato nº 42/2018, celebrado entre a UFPA e a Empresa Átrios Comércio, Serviços e Manutenção LTDA, cujo objeto é Serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças dos equipamentos instalados no Complexo do Restaurante Universitário (RU).

Informamos que desde o dia 19/03/2020, quando foi decretado o início do estado de pandemia de Covid-19, e portanto, suspensas as atividades de produção e distribuição de refeições à comunidade universitária pelo Restaurante Universitário - RU, a equipe de fiscalização do respectivo Contrato tem solicitado à empresa planos de trabalho e relatórios de atividades mensais das manutenções realizadas nos equipamentos do RU, conforme Quadros demonstrativos anexos, entre os quais as câmaras frigoríficas, que no momento estão sem alimentos, porém são ligadas semanalmente para verificação das temperaturas pelo técnico da empresa terceirizada assim como os demais equipamentos são testados afim de garantir as manutenções preventivas e corretivas.

Entretanto, devido à incerteza sobre a data do retorno do funcionamento das atividades de produção e distribuição de refeições à comunidade universitária e necessidade de fazer cumprir o disposto no Contrato nº 42/2018, mantivemos os serviços de manutenção preventiva e corretiva até a presente data.

Considerando a possibilidade de uma suspensão temporária dos Contratos cujo objeto fim não puder ser cumprido, recomendada pela procuradoria desta UFPA;

Considerando que o estado de pandemia ainda não tem previsão de ser suspenso e, portanto, não há previsão de retomada das atividades de produção e distribuição de refeições à comunidade universitária;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL  
DIRETORIA DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO ESTUDANTIL



Considerando serem as fiscais do contrato servidoras nutricionistas, portanto, não possuem habilidade e competência técnica para avaliar a necessidade da continuidade das manutenções preventivas e corretivas do Contrato nem de executar as respectivas manutenções;

Considerando que caso o parecer técnico da equipe de engenharia da Prefeitura da UFPA considerar como sendo favorável a suspensão temporariamente do Contrato nº 42/2018, informamos que o RU não possui no seu quadro de servidores técnicos com habilidade e competência técnica para realizar os serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos do RU, se a Prefeitura tem como disponibilizar um profissional com habilidade e competência técnica para realizar as manutenções preventivas e corretivas com reposição de peças dos equipamentos do RU.

**Erika Vasconcelos Oliveira**  
SIAPE 1921831/Nutricionista RU/DISAE  
Fiscal do Contrato nº 42/2018

Adrienne Pureza Maciel  
Nutricionista - CRN 7.4968  
Mat. SIAPE 1011791  
DISAE/UFPA

**Adrienne Pureza Maciel**  
SIAPE 1011791 / Nutricionista RU/DISAE  
Fiscal do Contrato nº 42/2018

**Xaene Maria Fernandes Duarte Mendonça**  
Diretora DISAE/RU/UFPA  
Portaria nº 675/2019